



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 716/21, de 28 de maio de 2021.

Prorroga a Portaria Nº 713/21, de 14 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria 715 de 24 de maio de 2021, pelo período de 31 de maio à 04 de junho de 2021, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais, representado pelo Sr. Presidente, fundamentada pelos incisos VIII do art. 37 e art. 55 da Lei Orgânica do Município; art. 15, inciso I c/c art. 107, §2º do Regimento Interno, vem, apresentar o seguinte:

CONSIDERANDO disposição contida na Resolução nº 154, de 22 de fevereiro de 2021 da Câmara Municipal de Sobral no tocante ao Art. 12 que, autoriza a Mesa Diretora da Câmara, enquanto durar a Situação de Emergência em Saúde, decorrente da COVID-19, decretada pelo Governo do Estado e Município;

CONSIDERANDO os casos intercorrentes apresentados no recinto da Câmara Municipal de Sobral entre Vereadores e Servidores e a necessidade de medidas preventivas para retomada gradual às atividades presenciais da Câmara Municipal de Sobral, com o advento dos reiterados DECRETOS MUNICIPAIS, mantendo as medidas isolamento social no Município de Sobral, com a liberação gradual de a atividades econômicas; conforme estabelece os DECRETOS ESTADUAL, que autorizou à retirada gradual das medidas de isolamento rígido nos municípios cearenses com início da liberação das atividades econômicas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a Portaria Nº 713/21, de 14 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria 715 de 24 de maio de 2021, para o período de **31 de maio à 04 de junho de 2021**, que trata acerca da suspensão das regras estabelecidas de retomada dos serviços presenciais no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sobral, na forma e condições desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com tempo de vigência até 04 de junho de 2021.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de maio de 2021.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE

Aleandro Henrique Lopes Linhares
1º Vice-presidente

Raimundo Carneiro Portela
2º Vice-presidente

Ajax Souza Cardozo
1º Secretário

Cleiton Prado Carvalho
2º Secretário